

Ernesto Araújo recorre para manter sigilo

« CPI » Supremo Tribunal Federal recebe quatro pedidos para que derrube as quebras de sigilo que foram aprovadas pelos senadores que integram a Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia

O Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu quatro de mandados de segurança questionando quebras de sigilo que foram determinadas ontem (10) pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia. Até o momento, a decisão da CPI é questionada pelo ex-ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, a secretária de Gestão do Trabalho e da Educação do Ministério da Saúde, Mayra Pinheiro, o secretário de Ciência e Tecnologia do ministério, Helio Angotti, e o ex-assessor especial da pasta, Zoser Hardman de Araújo.

Na sessão de ontem, a comissão teve 23 novos requerimentos aprovados. Também terão os sigilos quebrados o assessor internacional da Presidência da República, Filipe Martins, o empresário Carlos Wizard e o virologista Paolo Zanotto.

Há ainda quebra de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático das empresas PPR – Profissionais de Publicidade Reunidos, Artplan e Calia Y2 Propaganda, todas responsá-



Ernesto Araújo alega que a justificativa da Comissão Parlamentar de Inquérito para as quebras telefônicas e telemáticas está 'muito frágil'

veis pela publicidade institucional do governo desde 2020.

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, decidiu pedir informações à CPI da Covid antes de decidir sobre um pedido do ex-ministro das Relações

Exteriores, Ernesto Araújo, para suspender as quebras dos sigilos telefônico e telemático aprovadas pelo colegiado contra o ex-chefe do Itamaraty. Despacho dado ontem, 11, dá 48 horas para que os senadores apresentem as informações.

No mandado de segurança apresentado ao STF ontem, Ernesto Araújo alegou que a justificativa para as quebras telefônicas e telemáticas era 'muito frágil'. "Não há qualquer indício material de que o ex-Chanceler

tenha procedido de modo incompatível ao desejo social e do Governo Federal de se obter vacina para todos, assim como combater, em outras frentes, a pandemia do Covid-19", registrou. O presidente da comissão, O-

mar Aziz (PSD-AM), disse ao Estadão/Broadcast na sexta-feira que as quebras de sigilo poderão dar acesso às provas mais robustas da investigação contra Bolsonaro. Uma das possibilidades é apontar crime do presidente no chamado tratamento precoce. "Teve cloroquina a torto e a direito. A troca do que, ninguém sabe. E agora o presidente disse que vai recomendar ao Queiroga fazer um decreto para quem já foi vacinado ou teve covid não usar máscara. É brincadeira (mais informações na página A11)", afirmou o senador.

No total, foram solicitadas informações telefônicas, como ligações realizadas e recebidas, e telemáticas, como dados de acesso e troca de mensagens, de 19 pessoas. Além dos ex-ministros, a CPI da Covid aprovou a quebra do sigilo do auditor do Tribunal de Contas da União (TCU) Alexandre Costa Silva Marques, autor de um estudo paralelo que questionou o número de mortes por covid-19 no País e foi usado por Bolsonaro, sendo desmentido pelo próprio TCU.

WALLACE MARTINS/FUTURA PRESS/ESTADÃO CONTEÚDO



Natalia Pasternak adotou um tom crítico ao uso de medicamentos contra a covid-19

Especialistas são ouvidos na Comissão

O depoimento de dois cientistas ouvidos pela CPI da Covid devem reforçar os argumentos da comissão para responsabilizar o presidente Jair Bolsonaro pelo descontrole da pandemia. A microbiologista Natalia Pasternak e o médico sanitário Cláudio Maierovitch apontaram consequências graves do chamado tratamento precoce contra a doença e de outras medidas defendidas pelo Palácio do Planalto que contrariam evidências científicas.

O uso da cloroquina é um dos principais temas abordados na comissão. Os dois especialistas ouvidos reforçaram que o medicamento não tem eficácia comprovada para curar ou reduzir os efeitos da covid-19 em pacientes que contraíram a doença. A CPI pretende responsabilizar integrantes do governo que tenham agido a favor desse tratamento. Além disso, os integrantes da comissão querem apontar um cruzamento ilegal de ganhos abusivos de farmacêuticas com a venda de remédios do chamado 'kit covid', como hidroxicoquina e ivermectina.

Na fala inicial, a microbiologista e pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP) Natalia Pasternak adotou um tom crítico ao uso de medicamentos para a covid-19. A especialista indicou erros na defesa da cloroquina contra a covid devido à falta de evidências científicas a favor do medicamento e afirmou que o fármaco nunca teve a pro-

habilidade de funcionar contra a doença. "Não funciona em células do trato respiratório, não funciona em camundongos, não funciona em macacos e também já sabemos que não funciona em humanos", disse, afirmando que foram esgotadas as opções de testes para o medicamento. "A gente só não testou em emas porque elas fugiram", ironizou Pasternak, em menção a um episódio em que o presidente Jair Bolsonaro foi fotografado correndo atrás do animal com uma caixa do medicamento.

Combate

Aliados de Bolsonaro apresentaram argumentos favoráveis ao uso do medicamento, mostrando dados de quem tomou e se recuperou da doença. Luiz Carlos Heinze (PP-RS) declarou que os médicos pró-cloroquina estavam sofrendo bullying. Para os especialistas, porém, a correlação não significa que a cura foi efeito do remédio. "Para o momento, nós temos evidências suficientes para saber que a cloroquina não produz efeitos benéficos em relação à covid-19", disse Cláudio Maierovitch, sanitarista da Fundação Oswaldo Cruz e ex-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Os movimentos contra o isolamento social e o atraso na compra de vacina foram apontados como outras atitudes do governo que prejudicam o combate à pandemia. "Esse negacionismo da ciência perpetuou pelo

próprio governo mata", afirmou a pesquisadora.

A audiência ocorre um dia após o presidente Jair Bolsonaro anunciar um estudo para desobrigar o uso de máscaras para quem se vacinou ou teve a covid-19 no País, apesar de a pandemia ainda estar em descontrole. A tese foi rebatida pelos especialistas. "A recomendação do uso de máscara é essencial enquanto se continua observando número de casos e óbitos, que é preocupante. Só podemos deixar de usar quando grande porção da população estiver vacinada e quando a curva nos disser que isso é seguro. Não temos nem que olhar percentagem de vacinados, mas a curva da covid", disse a microbiologista.

Ontem, Bolsonaro ajustou o discurso e disse que a decisão sobre dispensar ou não a máscara cabe a Estados e municípios. O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, reforçou a necessidade de vacinar a população antes de orientar pela retirada da proteção facial. A falta de coordenação nacional no combate à pandemia e a aposta na imunidade de rebanho foram classificadas como negligência do governo pelo ex-presidente da Anvisa. "É uma atitude que, se a gente olhar do ponto de vista racional, é uma atitude suicida. As pessoas estão sendo impelidas a desejos suicidas", disse Maierovitch, defendendo a organização do plano de vacinação. "O plano de imunização que tivemos é um plano pífito."

ANÁLISE DE JURISTAS

A CPI da Covid aprovou requerimento para que juristas e pesquisadores de universidades apresentem um estudo sobre os crimes que podem ser imputados ao presidente Jair Bolsonaro por ações e omissões no combate à pandemia da covid-19. O objetivo é ter uma avaliação aprofundada de especialistas sobre as penas que podem ser imputadas a Bolsonaro e outras autoridades consideradas responsáveis pelo agravamento da crise sanitária no País. A ideia é que o núcleo de juristas avalie, por exemplo, em quais crimes podem ser enquadrados atos como desinformação e escolhas administrativas deliberadamente equivocadas. Apresentado pelo senador Alessandro Vieira (Cidadania-SE), o requerimento afirma que o grupo será liderado pelo professor adjunto de Direito Penal Salo de Carvalho, da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A CPI já aprovou a quebra do sigilo telefônico e telemático de pessoas ligadas a Bolsonaro e integrantes do chamado "gabinete paralelo". O grupo assessorou o presidente, incentivando o discurso contrário à vacina e defendendo o tratamento precoce com medicamentos sem eficácia comprovada para combater o coronavírus, como a cloroquina. "Fiz uma reunião aqui do (grupo) Médicos pela Vida. Entre eles, a Nise Yamaguchi (...). Conversei com Arthur Weintraub. A CPI mostra aquilo como gabinete paralelo. É como falamos em gabinete do ódio", criticou Bolsonaro, na noite desta quinta-feira, 10, em transmissão ao vivo pelas redes sociais. Integrantes da CPI querem identificar contatos e informações que reforcem provas e apontem a atuação de Bolsonaro para atrasar o acesso do Brasil às vacinas e distribuir medicamentos contrariando evidências científicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em **29 de junho de 2021, às 14h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Recuperação de Bueiro Simples na Rua São Braz - Bairro Paraíso, no Município de Santa Cruz/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado.

Santa Cruz/RN, em 10 de junho de 2021.
A Comissão

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARNAMIRIM/RN
 Rua Sargento Norberto Marques, 149 - Centro - Parnamirim/RN
 Eguilberto Lira do Vale - Oficial do Registro
 Luciana Christine Rodrigues do Vale - Substituta

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

O 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN, Privativo dos Registros de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, na forma da lei etc. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, na conformidade do parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, e Art. 11 do Provimento 65/2017-CNJ, ficam identificados/notificados os terceiros eventualmente interessados e proprietários de direito real do imóvel, para, querendo, no prazo de quinze (15) dias se manifestem sobre o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, formulado pela requerente, a empresa GMJ ADMINISTRADORA DE BENS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.920.379/0001-98, com sede na Rua Sergipe, nº 100, Neópolis, em Natal/RN, CEP: 59080-230; tendo sido sua posse, somada aos seus antecessores, atestada em mais de 14 (quatorze) anos, através de Ata Notarial, na posse do imóvel urbano, constituído por um Terrano Próprio, designado pelos Lotes 11 e 12, da Super Quadra 3-B, situado em Rua Projetada, no loteamento denominado "Parque das Árvores", em Parnamirim/RN, medindo 2.000,00m2 (dois mil metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao Norte, com o lote 10, com 50,00m; ao Sul, com o lote 13, com 50,00m; a Leste, com os lotes 04 e 05, com 40,00m; e ao Oeste, com Rua Projetada, com 40,00m. O referido imóvel é objeto da matrícula nº 3.021, do Registro de Imóveis da Comarca de Parnamirim/RN, e encontra-se cadastrados no Município de Parnamirim/RN sob os nºs 1.2001.020.01.0370.0000.0 (Lote 11), 1.2001.020.01.0350.0000.3 (Lote 12) e sequenciais nºs 1.026832.4 (Lote 11) e 1.026831.6 (Lote 12). Tendo como titulares do direito real, o Sr. OLAVO LACERDA MONTENEGRO (CPF/MF: 011.852.334); e MARIA DE LACERDA MONTENEGRO (CPF/MF: 041.109.864), brasileiros, proprietários, ele casado, ela viúva, residentes e domiciliados em Natal/RN, e tendo como promissário comprador, o Sr. MANOEL AURELIANO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, comerciante, C.P.F. sob nº 004.427.554-49, residente em Natal-RN. A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, implicará a anulação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Eu, *[assinatura]* (Deysiane Araújo Damasceno), Escrevente que digitei e subscrevi e, eu, *[assinatura]* subscrevo e assino em público e raso de que uso.

Parnamirim/RN, 19 de maio de 2021.
 Luciana Christine Rodrigues do Vale
 Substituta -

COOPERATIVA DOS ENTREGADORES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE NATAL – UNIMOTO CNPJ: 03.314.318/0001-35 - NIRE: 24.4.0000338.4
 Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária Digital

A Comissão de Administradores Provisórios da Cooperativa dos Entregadores de Mercadorias e Serviços de Natal – Unimoto, em conformidade com o parágrafo único do art. 27 do Estatuto Social da Cooperativa e com o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 5.764/71, convoca os cooperados, que nesta data totalizam 53 (cinquenta e três), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital, com realização na sala virtual aberta por intermédio da plataforma Zoom, disponibilizada no link <https://zoom.us/j/92486105047>, atendendo, plenamente, os requisitos da modalidade prevista no art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e IN DREI nº 81/20, sendo justificada a escolha como medida alternativa ao encontro presencial por causa da pandemia do novo coronavírus e o agravamento da situação, no dia 23 de junho de 2021 (quarta-feira), em primeira convocação às 17h (dezesete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; não havendo quórum legal, em segunda convocação às 18h (dezoito horas), no mesmo dia e local, com a presença de metade mais 1 (um) dos cooperados; e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às 19h (dezenove horas), no mesmo dia e local, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Eleição para o preenchimento dos cargos vagos do Conselho de Administração; II - Outros assuntos não deliberativos de interesse dos cooperados.

Natal/RN, 12 de junho de 2021.

Coordenador da Comissão de Administradores Provisórios – João Maria dos Anjos Silva; Vice-Coordenador da Comissão de Administradores Provisórios – Jaderson Makson de Souza; Secretário da Comissão de Administradores Provisórios – Rogério Pinto da Silva; Administrador Provisório – Frankleito Silva Machado; e Administrador Provisório – Thiago Ramos Santana.

Notas: I - Os cooperados participarão da assembleia da seguinte forma: entrar no link da plataforma Zoom, <https://zoom.us/j/92486105047>, inserir nome completo e e-mail; II - O registro de presença e a votação dos assuntos da ordem do dia serão na própria ferramenta; III - Em caso de dúvidas ou informações complementares, entrar em contato com o Coordenador da Comissão de Administradores Provisórios – João Maria dos Anjos Silva, pelo número de celular (84) 98809-9794 e email unimototentregas@gmail.com.